Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4220/2025 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Maio de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargadora DENISE ALVES HORTA
Presidente

Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
2º Vice-Presidente

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA
Corregedor

Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA SEGP N. 328, 12 de maio de 2025

Altera o anexo único da Portaria TRT3/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Piumhi de cópia do Decreto Municipal de Piumhi nº 5.704/2025, que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2025, o feriado municipal de 20 de julho para o dia 21 de julho;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024 para modificar a data do feriado referente ao aniversário da cidade de Piumhi em 2025, de 20 de julho para 21 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente